



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Autógrafo nº 407
De 30 / 06 / 2009

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **JÚLIO CÉSAR**

À COMISSÃO

JÚLIO CÉSAR **JÚLIO CÉSAR**

À COMISSÃO

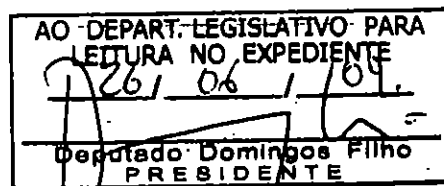
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

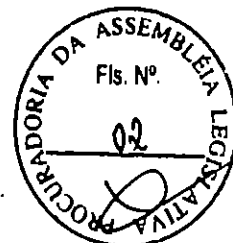


ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.106, de 25 de JUNHO

de 2009.



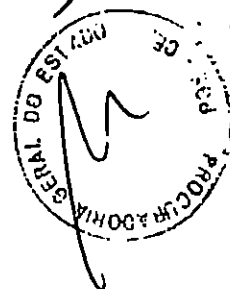
Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e incisos I e III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). O referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades:

- 1- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** nas ações de "Capacitação de Servidores Públicos" das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – **SSPDS**, para atender despesas de investimentos com cursos de capacitação;
- 2- **Criação da Região 06 – Baturité** na Ação "Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil", da Secretaria de Educação – **SEDUC**, para capacitação e formação de alunos do ensino médio egressos da rede pública com o intuito de criar oportunidades para o mercado de trabalho, na região de Baturité;
- 3- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Reforma nas Dependências do CEE", do Conselho Estadual de Educação – **CEE**, para reforma da cobertura do auditório e a conclusão do conserto do prédio deste Conselho;
- 4- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC", do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**, para atender despesas inerentes ao Projeto Salgado, desenvolvido pelo **CONPAM**;
- 5- Transferência de recursos do Programa **Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos**, autorizado pelo crédito especial lei nº 14.336, de 20 de abril de 2009, publicada no **Diário Oficial de 23 de abril de 2009**, para o **Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL** da Secretaria do Turismo – **SETUR**;

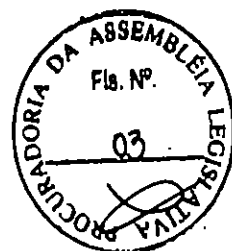
À Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ

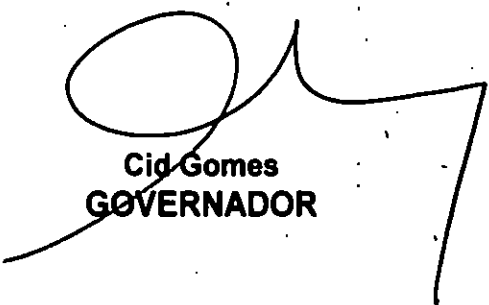


Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R\$ 23.540.202,84
• De convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e Órgão Federal	R\$ 450.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM	R\$ 15.900,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balança Patrimonial do exercício anterior – fonte 00	R\$ 91.749,71
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior – fonte 10	R\$ 28.944,00
TOTAL	R\$ 24.126.796,55

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

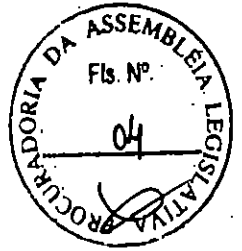
Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de junho de 2009.


Cid Gomes
GOVERNADOR





ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

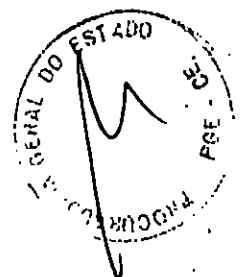
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R\$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º - As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 - 2011 em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei Nº 14.053, de 07/01/2008 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	0		25.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		120.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10297 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Civil				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10315 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Militar				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10316 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Corpo de Bombeiros				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		50.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10583 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Profissionais do Ronda				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					475.000,00
Total da Secretaria:					475.000,00

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEE				
	11981 Reforma nas Dependências do Cee				
01 RMF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		66.749,71
Total da Unidade Orçamentária:					66.749,71
Total da Secretaria:					66.749,71

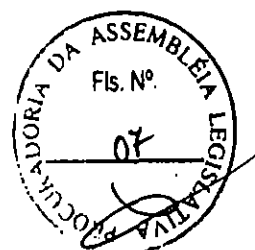
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.382.534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683 Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
3 BATURITÉ	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	0		28.944,00
Total da Unidade Orçamentária:					28.944,00
Total da Secretaria:					28.944,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
--------	---------	---------	-------	------	-------

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL



15.451.093 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL
11838 Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos

07 LITORAL LESTE / 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
JAGUARIBE

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

9502 00 0 13.540.202,84

82 2 10.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 23.540.202,84

Total da Secretaria: 23.540.202,84

Secretaria: 49000000

Órgão: 49000000

Unid. Orçamentária: 49100001

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
--------	---------	---------	-------	------	-------

18.541.475 Programa da Biodiversidade - PROBIO

20413 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Seuc

22 ESTADO DO CEARÁ

339014 DIÁRIAS - CIVIL

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00 0 9.000,00

00 0 6.900,00

Total da Unidade Orçamentária: 15.900,00

Total da Secretaria: 15.900,00

Total da Solicitação: 24.126.796,55



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

☒ Publicar-se e Incluir-se em Pauta
☐ Incluir-se na Ordem do Dia em _____
☐ Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
☐ Encaminhar-se à Comissão
☐ Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em 26, 6 2009 _____
Presidente / Secretário

PUBLICADO

Em 26 de 06 de 9

Umasoa

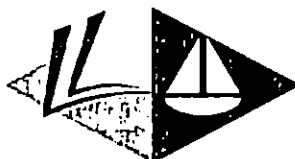
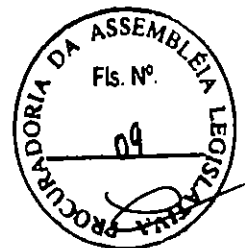
De acordo com art. 183

Do P. *Lutano* encaminha-se a

Comissão *Justiça e Documento*

Em _____

Presidente

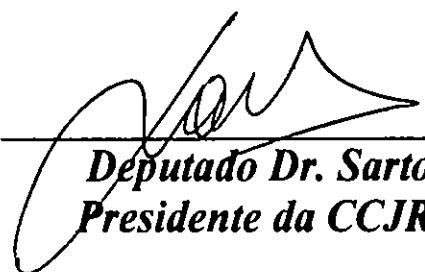


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA Mensagem Nº 7106/2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 26 / 06/2009.


Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Parecer nº LO. 0278/09

Mensagem nº 7.106

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará em exercício, através da Mensagem nº 7.106 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *"Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."*

O Chefe do Executivo em exercício, solicitando autorização para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

"1 - Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos nas ações de "Capacitação de Servidores Públicos" das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para atender despesas de investimentos com cursos de capacitação;

2- Criação da Região 06 – Baturité na Ação "Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil", da Secretaria de Educação – SEDUC, para capacitação e formação de alunos do ensino médio egressos da rede pública com o intuito de criar oportunidades para o mercado de trabalho, na região de Baturité;

3- Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes na ação "Reforma nas Dependências do CEE", do Conselho Estadual de Educação – CEE, para reforma da coberta do auditório e a conclusão do conserto do prédio deste Conselho;

4- *Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes na ação “Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC”, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, para atender despesas inerentes ao Projeto Salgado, desenvolvido pelo CONPAM;*

5- *Transferência de recursos do Programa Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos, autorizado pelo crédito especial lei nº 14.336, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 2009, para o Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL da Secretaria do Turismo – SETUR;*

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto, ao determinar que as alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações determinados na forma dos anexos da presente lei, ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008-2011, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os artigos 4º, 7º e 8º da Lei Estadual nº. 14.053/2008.

Desta feita, a mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao



Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 29 de junho de 2009.


José Leite Jucá Filho
PROCURADOR



REQUERIMENTO 2343/09
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Em 26/6 Rec. Por: *marcio*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

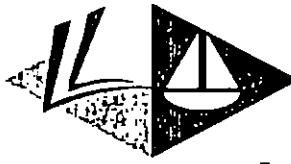
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de 06 de 2009
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Requer, de acordo com os Arts.279 e 280 do
Regimento Interno, urgência na Mensagem
7.105/09, 7.106/09 E 7.107/09.

O deputado abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em especial os Arts.279 e 280 do Regimento Interno, vem requerer a V.Exa. que, após consulta ao plenário, determine urgência na Mensagem 7.105/09 que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DA CARREIRA DE PROFESSORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; na Mensagem 7.106/09 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e na Mensagem 7.107/09 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.8º 10º E 19º DA LEI 12.066, DE 13 DE JANEIRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em ____ de junho de 2009

Nelson Martins
DEPUTADO NELSON MARTINS
LÍDER DO GOVERNO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem Nº 7006 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. _____

Comissão de Justiça, em 30 de junho de 2009

PARECER

Favorável.

Nelson Montenegro
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2009

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR

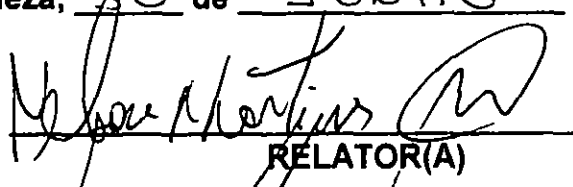
PARECER

☐ REUNIÃO ORDINÁRIA☒ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES

☒ COFT ☐ CTASP ☐ CDC ☐ CDS ☐ CDHC ☐ CIA ☐ CVTDUI☐ CICTS ☐ CFC ☐ CCT ☐ CECD ☐ CARHM ☐ CMADSA ☐ CSSS

MATÉRIA

☐ PROJETO DE LEI Nº _____ ☐ PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ ☐ MENSAGEM Nº 7106/2008.☐ PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____☐ EMENDAS _____AUTORIA: Governo do EstadoRELATOR (A) DEPUTADO(A): Nelson MartinsPARECER: FavoreávelFortaleza, 30 de JUNHO de 2009.
RELATOR(A)POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADOFortaleza, 30 de JUNHO de 2009

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dep. Wellington Landim

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 30 de 06 de 09
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 30 de 06 de 09
1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.106/09

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R\$ 24.126.796,55 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos desta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
30 de junho de 2009.



PRESIDENTE

RELATOR

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

15.451.093 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL					
11838 Infraestrutura de Acessos e Serviços Básicos					
07 LITORAL LESTE /	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9502	00	0	23.540.202,84
JAGUARIBE					
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES			82	2 10.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					23.540.202,84
Total da Secretaria:					23.540.202,84

Secretaria: 49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Órgão: 49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária: 49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475 Programa da Biodiversidade - PROBIO					
20413 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC					
22 ESTADO DO CEARÁ	339014 DIÁRIAS - CIVIL		00	0	9.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		00	0	6.900,00
Total da Unidade Orçamentária:					15.900,00
Total da Secretaria:					15.900,00
Total da Solicitação:					24.126.796,65

Inciso Público
do Lei.
nº 15/07/2009

Lei nº 14.406 de 15/07/09




Ciro Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E SETE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R\$ 24.126.796,55 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

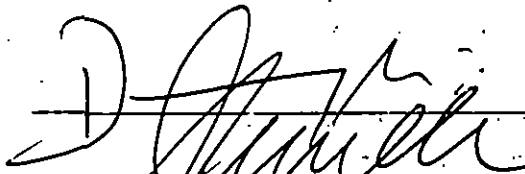
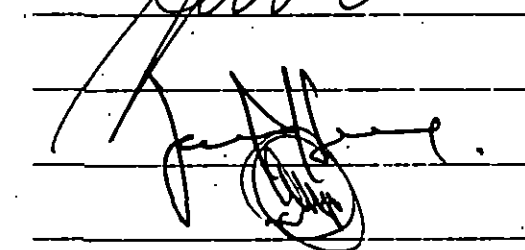
Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos desta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
30 de junho de 2009.

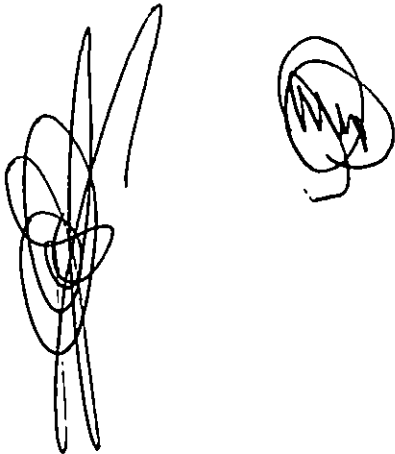
DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

ANEXO I
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
SOLICITAÇÃO Nº 00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO



Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Despesa		Dotação	Fonte	Tipo Valor
	26.782.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	12651	Infraestrutura Turística de Transporte				
22 ESTADO DO CEARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13269	00	0	13.540.202,84
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13271	82	2	10.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						23.540.202,84
Total da Secretaria:						23.540.202,84

Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Região		Despesa		Dotação	Fonte	Tipo Valor
	18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
	20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC				
22 ESTADO DO CEARÁ	449014	DIÁRIA-CIVIL	11722	00	0	9.000,00
	449035	SERVIÇO DE CONSULTORIA	11725	00	0	6.900,00
Total da Unidade Orçamentária:						15.900,00
Total da Secretaria:						15.900,00
Total da Solicitação:						23.556.102,84



ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da SSPDS				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	0		25.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		120.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10297 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Civil				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10315 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Militar				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10316 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Corpo de Bombeiros				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		50.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10583 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Profissionais do Ronda				
RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					475.000,00
Total da Secretaria:					475.000,00

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEE				
	11981 Reforma nas Dependências do CEE				
01 RMF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		66.749,71
Total da Unidade Orçamentária:					66.749,71
Total da Secretaria:					66.749,71

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683 Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
06 BATURITÉ	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	0		28.944,00
Total da Unidade Orçamentária:					28.944,00
Total da Secretaria:					28.944,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
--------	---------	---------	-------	------	-------

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

15.451.093 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL
11838 Infraestrutura de Acessos e Serviços Básicos
07 LITORAL LESTE / 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
JAGUARIBE 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES



[Handwritten signature]

9502	00	0	13.540.202,84
	82	2	10.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			23.540.202,84
Total da Secretaria:			23.540.202,84

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475 Programa da Biodiversidade - PROBIO					
20413 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC					
22 ESTADO DO CEARÁ	339014 DIÁRIAS - CIVIL	00	0		9.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	0		6.900,00
	Total da Unidade Orçamentária:				15.900,00
Total da Secretaria:				15.900,00	
Total da Solicitação:				24.126.796,55	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 107 DE 30/6/9

Guaraciá

LEI Nº 14.406 de 15/4/9

PUBLICADA EM 16/4/9

Guaraciá

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 30/07/9

Guaraciá



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ